

INDICAÇÃO Nº 336/22

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Adamantina conta em sua estrutura organizacional com 08 (oito) unidades educacionais de educação infantil, na modalidade creche, contudo, essas escolas municipais não possuem estrutura administrativa própria, ou seja, o Diretor de Creche é responsável por todas as atribuições e atividades administrativas e pedagógicas necessários ao bom funcionamento do estabelecimento de ensino sob todos os aspectos;

CONSIDERANDO que os Diretores de Creche são responsáveis em organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e declaração escolar, inclusive inserindo dados dos alunos nos sistemas Informatizados corporativos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas relatadas acima devem ser exercidas por um servidor administrativo, admitido com essa finalidade, a exemplo do que ocorre nas outras unidades educacionais da rede municipal de educação, dessa forma, o Diretor de Creche teria como foco o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem, com apoio integral ao trabalho pedagógico na unidade escolar junto aos educadores de creche, sendo que ainda haverá um aumento do número desses profissionais da educação nos próximos meses.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que

estude junto aos competentes departamentos da Prefeitura a adoção das medidas legais, visando a destinação de ao menos 02 (duas) vagas do emprego público permanente de Auxiliar Administrativo, objeto de contratação mediante o Concurso Público Municipal de Adamantina nº 01/2022, com vistas ao atendimento das atividades administrativas junto às 08 (oito) unidades educacionais de educação infantil, na modalidade creche, da Secretaria Municipal de Educação, identificadas e descritas nessa Indicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de agosto de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES
CANGIRÃO
Vereador